



## TERMO DE REFERÊNCIA - COTAÇÃO PRÉVIA PARA SERVIÇOS

### TERMO DE FOMENTO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 255/2025

Transferegov.br nº 989657

Processo Administrativo: 71000.115036/2025-00

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto estabelecer as condições para a **prestação de serviços e locação de equipamentos**, visando atender à execução do projeto: **"IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO RIO SEM PARAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"**, conforme previsto no Termo de Fomento nº 255/2025 firmado com o Ministério do Esporte.

1.2. A contratação será realizada pela Organização da Sociedade Civil parceira: **INSTITUTO VIVER EM MOVIMENTO - IVEM**, CNPJ: 12.713.711/0001-92.

1.3. Os serviços e locações deverão atender às seguintes especificações:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUANT | UNID |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 01   | <b>Aluguel de gerador GERADOR 200KWA:</b> O gerador garante o fornecimento contínuo de energia, prevenindo interrupções que possam comprometer as atividades programadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1     | DIA  |
| 02   | <b>Aluguel de Pódio - 3 POSIÇÕES - ALTURA 60CM - LARGURA 1,8/2,5M PROFUNDIDADE 0,60CM:</b> O pódio simboliza a conquista e destaca os vencedores de forma organizada e visível ao público.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1     | DIA  |
| 03   | <b>Ambulância básica:</b> Esse recurso possibilita a prestação de primeiros socorros e, se necessário, o encaminhamento rápido a uma unidade de saúde, reduzindo riscos e assegurando maior proteção. Cada unidade contará com equipe mínima composta por: 01 condutor socorrista (motorista de ambulância), devidamente habilitado e capacitado para condução segura e apoio em atendimentos de emergência; 01 socorrista, responsável pelo atendimento pré-hospitalar básico, | 2     | DIA  |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUANT | UNID |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
|      | incluindo primeiros socorros, estabilização inicial e monitoramento do paciente até eventual remoção.                                                                                                                                                                                                                                                  |       |      |
| 04   | <b>Banheiro Químico PCD:</b> O banheiro químico adaptado para Pessoas com Deficiência (PCD) garante acessibilidade, inclusão e dignidade.                                                                                                                                                                                                              | 10    | DIA  |
| 05   | <b>Backdrop:</b> LONA VINÍLICA, COMPR. 11,44 M, LARG. 5,90 M GRAMATURA: 440.                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1     | DIA  |
| 06   | <b>Contratação de Plataforma Online:</b> Contratação de um sistema digital que permite realizar o cadastro de participantes de forma organizada, segura e automatizada.                                                                                                                                                                                | 1.000 | DIA  |
| 07   | <b>Designer Gráfico:</b> Profissional responsável pela criação das artes para os materiais de divulgação, peças de identificação do projeto, uniformes e artes do evento de encerramento.                                                                                                                                                              | 1     | MÊS  |
| 08   | <b>Fiscal de Pista:</b> Profissional responsável por orientar os participantes, garantir que o percurso seja seguido corretamente e agir preventivamente para evitar acidentes ou irregularidades.                                                                                                                                                     | 20    | DIA  |
| 09   | <b>Locação de Gradil 2,00 m x 1,20 m:</b> Ele permite a delimitação adequada dos espaços, controla o fluxo de pessoas e protege áreas restritas, evitando acessos indevidos. Além disso, o gradil contribui para a prevenção de acidentes, facilita o trabalho da equipe organizadora e assegura que as atividades ocorram de forma ordenada e segura. | 2.790 | DIA  |
| 10   | <b>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CRONOMETRAGEM ON LINE (VALOR X PARTICIPANTE):</b> A locação de sistema de                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.000 | MÊS  |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUANT | UNID |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
|      | cronOMETRAGEM on-line (valor x participante) é a contratação de uma tecnologia utilizada para registrar, em tempo real, o tempo de cada participante em eventos esportivos, como corridas, caminhadas ou competições. O custo geralmente é calculado por atleta inscrito, incluindo equipamentos como chips eletrônicos, antenas de leitura e plataforma digital de resultados. |       |      |
| 11   | <b>Palco 10x8:</b> Contratação de uma estrutura elevada, com dimensões de 10 metros de largura por 8 metros de profundidade, destinada à realização de apresentações, pronunciamentos, premiações ou atividades centrais de um projeto ou evento.                                                                                                                               | 1     | DIA  |
| 12   | <b>Pórtico de largada/chegada em Box Truss Q25 (aprox. 6m x 4m):</b> A locação de pórtico de largada/chegada demarca oficialmente os pontos de início e término das atividades.                                                                                                                                                                                                 | 1     | DIA  |
| 13   | <b>Rádio comunicador portátil tipo HT:</b> Alcance mínimo de 3 a 5 km em área aberta, frequência UHF, bateria recarregável de longa duração (mínimo de 8 horas). Facilita a coordenação das atividades, a tomada de decisões em tempo real e a resolução imediata de imprevistos.                                                                                               | 50    | DIA  |
| 14   | <b>Segurança:</b> Profissional atua na prevenção de conflitos, no controle de acesso e na organização do espaço, contribuindo para um ambiente seguro e tranquilo. Sua atuação fortalece a credibilidade do projeto e assegura que as atividades sejam desenvolvidas de forma ordeira e protegida.                                                                              | 10    | DIA  |
| 15   | <b>Serviço de Sonorização de médio porte:</b> Sistema adequado que assegura qualidade no som, alcance compatível com o espaço do evento e melhor organização das atividades. 04                                                                                                                                                                                                 | 1     | DIA  |



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUANT | UNID |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
|      | caixas acústicas ativas de aprox. 1.000W cada, 01 mesa de som digital ou analógica com no mínimo 12 canais, 02 microfones sem fio, 01 microfone com fio.                                                                                                                                               |       |      |
| 16   | <b>Staff:</b> Profissionais responsáveis pelo apoio operacional direto nas diversas áreas do evento, atuando na recepção, credenciamento, acompanhamento de convidados, orientação de público, suporte aos artistas e equipes técnicas, além de garantir o bom funcionamento das atividades previstas. | 10    | DIA  |
| 20   | <b>Tenda em pirâmide (8m x 8m):</b> Finalidade: proteção climática. Material: metal e lona pvc com tratamento superficial impermeabilizado.                                                                                                                                                            | 5     | DIA  |
| 21   | <b>Tenda em pirâmide (6m x 6m):</b> Finalidade: proteção climática. Material: aço galvanizado e lona pvc 6x6.                                                                                                                                                                                          | 10    | DIA  |

1.4. Os serviços prestados e equipamentos locados deverão atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos pela legislação vigente e pelo Código de Defesa do Consumidor.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação dos **serviços e locações de estruturas** é indispensável para a execução do Projeto Rio Sem Parar, conforme pactuado no Termo de Fomento nº 255/2025 celebrado com o Ministério do Esporte.

2.2. O projeto visa promover:

- inclusão social por meio do esporte;
- desenvolvimento educacional e físico;
- fortalecimento comunitário;
- democratização do acesso ao esporte;
- promoção da cidadania e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

## 3. DA PROPOSTA



A proposta comercial deverá conter:

- descrição detalhada dos serviços prestados e equipamentos alocados;
- especificações técnicas e marcas dos equipamentos (quando aplicável);
- inclusão de todos os custos diretos e indiretos (mão de obra, transporte, montagem, desmontagem, encargos e impostos);
- validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- dados bancários da empresa;
- prazo/cronograma de execução e montagem.

#### **4. DA HABILITAÇÃO**

**Empresas (Documentos exigidos):**

- Contrato Social atualizado;
- Documentos dos sócios;
- Cartão CNPJ;
- Certidões Negativas Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Consulta CEIS;
- Certidão de Falência e Concordata;
- Cadastro SICAF ativo e credenciado.

**Microempreendedor Individual – MEI:**

- CCMEI;
- Declaração Anual do exercício anterior;
- Certidões negativas Federal, Estadual e Trabalhista;
- Consulta CEIS;
- Certidão de Falência e Concordata, quando aplicável;
- Cadastro SICAF ativo e credenciado.

#### **5. DAS ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**



5.1. A execução dos serviços será realizada conforme o Plano de Trabalho aprovado no Termo de Fomento nº 255/2025.

5.2. **Local de prestação e montagem:** Indicado conforme cronograma das ações do evento e/ou Sede do Instituto Viver em Movimento - IVEM.

5.3. **Prazo de início/execução:** Em até 15 (quinze) dias após a autorização formal de execução/fornecimento de serviços.

5.4. Os serviços e equipamentos disponibilizados serão conferidos e fiscalizados durante o evento e no ato de montagem/entrega.

5.5. Em caso de inconsistências ou falhas na prestação dos serviços/equipamentos, a correção ou substituição deverá ocorrer no prazo máximo de até 3 (três) horas (ou prazo estipulado pela organização do evento) ou em até 3 (três) dias úteis para adequações administrativas.

## 6. DO VALOR ESTIMADO

6.1. O valor será apurado mediante pesquisa de mercado, observando a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 8.726/2016.

6.2. Os recursos são oriundos do Termo de Fomento Ministério do Esporte nº 255/2025 – Transferegov nº 989657.

## 7. DO PAGAMENTO

- Pagamento em até 30 (trinta) dias após a efetiva prestação dos serviços e aceite final;
- Mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviços/Locação;
- Comprovação da regularidade fiscal da contratada.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir integralmente o presente Termo de Referência;
- Garantir a excelente qualidade e segurança dos serviços prestados e estruturas montadas;
- Responsabilizar-se pelo transporte, montagem, operação e desmontagem de todas as estruturas e equipamentos;
- Substituir equipamentos defeituosos ou adequar prestação de serviços divergentes das especificações exigidas;
- Assumir todos os encargos legais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais decorrentes da prestação dos serviços;



- Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (OSC)

- Executar o Projeto Rio Sem Parar conforme Plano de Trabalho aprovado;
- Aplicar corretamente os recursos públicos recebidos;
- Realizar a prestação de contas na plataforma Transferegov.br;
- Fiscalizar a prestação dos serviços e locações;
- Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos;
- Observar as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 8.726/2016.

## 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência seguirá o prazo estabelecido no Termo de Fomento nº 255/2025, sendo de 17 (dezessete) meses, podendo ser prorrogada na forma da legislação aplicável.

## 11. DO RECEBIMENTO E SANÇÕES

- Recebimento provisório dos serviços e instalações no ato da montagem/início do evento;
- Recebimento definitivo após fiscalização e verificação da perfeita execução contratual;
- Possibilidade de exigência de comprovação técnica das especificações das estruturas e profissionais apresentados;
- Aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência em caso de descumprimento contratual.

**Parágrafo único:** Em caso de solicitação de vistoria técnica ou amostra de equipamentos, esta deverá ser apresentada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da solicitação formal da entidade contratante, sob pena de desclassificação da proposta.

## 12. DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas poderá sujeitar a contratada às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participação em futuras contratações promovidas pela entidade;



- Declaração de inidoneidade para contratar com a instituição, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

### **13. PROTEÇÃO DE DADOS**

As partes deverão observar integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais eventualmente tratados durante a execução do objeto.

### **14. ANTICORRUPÇÃO**

Deverão ser observadas integralmente as disposições da Lei nº 8.429/1992, da Lei nº 12.846/2013 e demais normas aplicáveis ao combate à fraude, corrupção e atos lesivos à administração pública.

### **15. SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA**

A contratada deverá observar as normas ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis, adotando práticas sustentáveis na prestação dos serviços e montagem de estruturas, priorizando processos que minimizem impactos ambientais e garantam a integridade dos participantes.

### **16. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da prestação dos serviços será realizada pelo Instituto Viver em Movimento - IVEM, por intermédio de representante formalmente designado, que acompanhará a execução do objeto e registrará eventuais ocorrências.

### **17. DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente procedimento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **18. DAS ALTERAÇÕES**

18.1. As alterações decorrentes da execução deste procedimento observarão as disposições da Lei nº 13.019/2014, do Decreto nº 8.726/2016 e demais normas aplicáveis à execução de recursos públicos.

18.2. Fica vedada qualquer alteração que implique modificação do objeto originalmente previsto no Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Termo de Fomento nº 255/2025.

18.3. Eventuais ajustes quantitativos ou operacionais deverão ser devidamente justificados, formalizados nos autos do processo administrativo e compatíveis com as metas pactuadas.

### **19. DA LOCALIZAÇÃO DO FORNECEDOR**



19.1. A participação será aberta a prestadores de serviços e fornecedores de qualquer localidade do território nacional, garantindo ampla concorrência e observância aos princípios da isonomia, competitividade, economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação.

19.2. Poderão ser considerados como critérios de avaliação aspectos relacionados à capacidade logística, tempo de resposta/atendimento, suporte operacional, disponibilidade de equipamentos e profissionais, e cumprimento das obrigações contratuais, desde que devidamente justificados no processo administrativo.

#### **Base legal:**

- Lei nº 13.019/2014;
- Decreto nº 8.726/2016;
- Princípios do Artigo 37 da Constituição Federal;
- Entendimento consolidado dos órgãos de controle.

## **20. DAS CONTRATAÇÕES COMPLEMENTARES**

20.1. O presente procedimento refere-se exclusivamente a esta etapa de cotação de serviços, não caracterizando obrigação de contratação única ou integral de todas as demandas do projeto.

20.2. O Instituto Viver em Movimento - IVEM poderá realizar novas cotações ou procedimentos complementares conforme a necessidade administrativa, disponibilidade financeira e cronograma de execução.

20.3. A análise e resposta das propostas comerciais apresentadas ocorrerão no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo para recebimento das cotações.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

21.1. O presente procedimento observará as disposições da Lei nº 13.019/2014, do Decreto nº 8.726/2016, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 12.527/2011, da Lei nº 13.709/2018, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, da IN SEGES/ME nº 65/2021, das determinações proferidas pelo STF na ADPF nº 854 e demais normas aplicáveis.

**MODALIDADE:** Cotação Prévia de Preços, do tipo **Menor Preço Global**.

**JULGAMENTO GLOBAL DOS ITENS:** O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor valor global**, considerando o conjunto de todos os serviços e locações constantes neste Termo de Referência, sendo declarada vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa e compatível com as especificações exigidas.

## **CONCLUSÃO**



A presente contratação de serviços e locações é indispensável para a execução das atividades previstas no Projeto Rio Sem Parar, garantindo a adequada implementação das ações esportivas, o atendimento aos beneficiários e o cumprimento das metas pactuadas junto ao Ministério do Esporte (Termo de Fomento nº 255/2025 – Transferegov nº 989657).

## **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

Os interessados deverão encaminhar a proposta comercial e a documentação de habilitação para:

- **E-mail:** [institutoivemcontratacao@gmail.com](mailto:institutoivemcontratacao@gmail.com)
- **Prazo limite:** Até 20/07/2026 às 16:00 horas.

## **ASSINATURA E DADOS INSTITUCIONAIS**

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de Julho de 2026.

### **INSTITUTO VIVER EM MOVIMENTO – IVEM**

CNPJ nº 12.713.711/0001-92

Rua José Francisco Sanguedo, nº 98 – Centro, Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28010-290

Telefone: (22) 9909-9578 | [www.institutoivem.com.br](http://www.institutoivem.com.br)